

Ato oficial Ata Comissão Eleitoral - 004/2025

De: Roseli B. - COEL

Para: COEL - Comissão Eleitoral

Data: 17/09/2025 às 18:38:45

Setores (CC):

COEL

Setores envolvidos:

COADM, COEL

ATA Nº 004/2025

ATA Nº 004/2025

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, os membros da Comissão Eleitoral para Diretoria Executiva do FUNPREVMAR : Marilene Tesser, Mariana Morales Marques Quadros; Eduardo Luiz Castrioto de Jesus; Moises dos Santos; Ramona Rosana Borges De Vasconcelos Fagundes, Jorgina Fernandes Carneiro, Alessandra Andrea Xavier e Odirléia Lima Arnal, sendo a última de maneira virtual, juntamente com a Diretora Financeira da FUNPREVMAR Roseli Bauer, designada pela Fundação para auxiliar na condução desse processo, para deliberarem sobre: **1** –Ofício 482/2025 designado à Presidente da Comissão Eleitoral; **2** – Dúvidas recebidas de maneira informal pela Comissão Eleitoral. Passamos a deliberar: **1** – O referido Ofício traz um questionamento quanto ao artigo 30 da Resolução 005/2025, que trata do Processo Eleitoral para os cargos da Diretoria do FUNPREVMAR, especificamente da recondução de candidato reprovado na prova de habilitação ao cargo. Sendo, então, amplamente discutido por todos os membros, decidiu-se por responder à servidora, via ofício, pela plataforma 1Doc (mesmo meio que fora recebido) que o artigo será mantido, sem alterações; **2** – Quanto a alguns apontamentos realizados de forma oral, esclarece-se nesta própria Ata **2.1** - Referente a existência de candidato único aprovado na prova: a resposta encontra-se na lei 169/2022, artigo 39 parágrafo 3; **2.2** – Quanto ao Conselho indicar um servidor, em caso de REJEIÇÃO de candidato único: Conforme o artigo 30 parágrafo 3 da Resolução 005/2025, isto acontecerá em caso dos indicados para a Presidência ou servidores inscritos para concorrer a diretoria, serem rejeitados na urna, em caso de candidatura única. Ressalta-se que esta foi a maneira encontrada por esta Comissão de preenchimento do cargo, interinamente, para que não haja vacância, pelo prazo de um ano, até que se promova novo processo eleitoral, com base no artigo 39, parágrafo 5 da mesma Resolução; **2.3** – Quanto ao percentual de acertos necessários para aprovação na prova de habilitação: Devido à grande responsabilidade do cargo de presidente e de dirigentes do Instituto, que é responsável por gerir e zelar de um grande capital pertencente aos segurados e servidores, estipulou-se um mínimo de 70% (setenta por cento) de acerto para aprovação, pautando-se nas normas do Instituto TOTON (Responsável pelas certificações de Dirigentes e Conselheiros de RPPS) que traz em seu edital de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, o mesmo aproveitamento mínimo necessário para aprovação dos pretendentes à certificação em nível intermediário, que é a classificação que se encontra o FUNPREVMAR. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAB0-7C6B-3AA9-2151

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI BAUER (CPF 653.XXX.XXX-68) em 17/09/2025 18:39:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 17/09/2025 18:41:21 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 17/09/2025 19:14:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAMONA ROSANA BORGES DE VASCONCELOS FAGUNDES (CPF 528.XXX.XXX-49) em 17/09/2025 22:02:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 18/09/2025 07:43:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIANA MORALES MARQUES QUADROS (CPF 220.XXX.XXX-56) em 18/09/2025 08:18:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 18/09/2025 14:02:45 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGINA FERNANDES CARNEIRO (CPF 308.XXX.XXX-49) em 01/10/2025 07:50:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 01/10/2025 13:45:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/EAB0-7C6B-3AA9-2151>